

PORTARIA Nº 694/GP

João Pessoa, 21 de março de 1996.

O VICE-PRESIDENTE INTERINO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DECIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Protocolo TRT-003629/96,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor MARCÔNIO ALBUQUERQUE MADRUGA, Auxiliar Judiciário, Classe "A", Padrão NI III, a contar de 12.03.96, restando-lhe um saldo de 12 (doze) dias para gozo em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ALUISIO RODRIGUES

Juiz Vice-Presidente Interino

no exercício Presidência

gj/mlcapm